



MUNICIPIO DE FAMA

Estado de Minas Gerais

CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar o Edital abaixo na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 36/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2025

1 . ONDE SE LÊ:

16.3 A Empresa Contratada terá o prazo máximo de 5(cinco) dias corridos, após a apresentação da autorização de fornecimento, para emissão da apólice.

LEIA-SE:

16.3 A Empresa Contratada terá o prazo máximo de **15 (quinze) dias** corridos, após a apresentação da autorização de fornecimento, para emissão da apólice.

2 . Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no Site da Prefeitura Municipal de Fama e PNCP.

Paola Mariana de Souza Dias Bruzzone
Pregoeira